



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL AYRES

titular: MARIA DE LOURDES PESSOA AYRES

substituto: CARMEN SILVIA RIBEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé na qualidade de Registradora do Serviço Registral desta comarca de Santa Bárbara-MG, que às folhas 01, do livro 2-AP, consta a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA nº 18182**, datada de: 19/06/2018. **IMÓVEL:** Rural denominado, com a área 17,3230ha (dezessete hectares, trinta e dois ares e trinta centiares), Estrada de Ferro Vitória Minas, no lugar denominado Mumbaça, no município de Santa Bárbara-MG, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DHI-M-11942**, de longitude 43°23'00,292"W, latitude 19°56'03,802"S e altitude 715,97 m; deste, segue confrontando com Mateus Crescêncio da Rocha e Outros, CNS:05.783-6, Mat:10594, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais:, azimute de 100°57' e distância de 97,51m até o vértice **DHI-M-11943**, de longitude 43°22'57,001"W, latitude 19°56'04,405"S e altitude 713,34 m, azimute de 92°21' e distância de 61,08m até o vértice **DHI-M-11944**, de longitude 43°22'54,902"W, latitude 19°56'04,487"S e altitude 714,15 m; deste, segue confrontando com José Alves Fernandes e Outros, CNS:05.783-6, Mat:1862, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 198°15' e distância de 47,64m até o vértice **DHI-M-11945**, de longitude 43°22'55,416"W, latitude 19°56'05,958"S e altitude 716,45 m, azimute de 180°48' e distância de 51,64m até o vértice **DHI-M-11946**, de longitude 43°22'55,440"W, latitude 19°56'07,637"S e altitude 716,71 m, azimute de 185°05' e distância de 49,71m até o vértice **DHI-M-11921**, de longitude 43°22'55,592"W, latitude 19°56'09,247"S e altitude 717,93 m, azimute de 180°23' e distância de 63,91m até o vértice **DHI-M-11920**, de longitude 43°22'55,607"W, latitude 19°56'11,325"S e altitude 719,38 m, azimute de 185°24' e distância de 47,84m até o vértice **DHI-M-11919**, de longitude 43°22'55,762"W, latitude 19°56'12,873"S e altitude 719,18 m, azimute de 191°39' e distância de 16,03m até o vértice **DHI-M-11917**, de longitude 43°22'55,874"W, latitude 19°56'13,384"S e altitude 720,89 m, azimute de 176°15' e distância de 48,97m até o vértice **DHI-M-11916**, de longitude 43°22'55,764"W, latitude 19°56'14,973"S e altitude 718,90 m, azimute de 204°46' e distância de 49,77m até o vértice **DHI-M-11918**, de longitude 43°22'56,480"W, latitude 19°56'16,442"S e altitude 721,28 m, azimute de 218°23' e distância de 49,34m até o vértice **DHI-M-11915**, de longitude 43°22'57,534"W, latitude 19°56'17,699"S e altitude 724,28 m,

azimute de 207°02' e distância de 49,98m até o vértice **DHI-M-11914**, de longitude 43°22'58,315"W, latitude 19°56'19,147"S e altitude 723,64 m, azimute de 242°01' e distância de 9,93m até o vértice **DHI-M-11913**, de longitude 43°22'58,617"W, latitude 19°56'19,298"S e altitude 722,84 m, azimute de 247°25' e distância de 41,18m até o vértice **DHI-M-11912**, de longitude 43°22'59,924"W, latitude 19°56'19,812"S e altitude 727,32 m, deste, segue confrontando com VALE S/A, CNS:05.783-6, Mat:17996, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 249°23' e distância de 57,70m até o vértice **DHI-M-65391**, de longitude 43°23'01,781"W, latitude 19°56'20,473"S e altitude 728,84 m, azimute de 281°35' e distância de 31,43m até o vértice **DHI-M-65392**, de longitude 43°23'02,840"W, latitude 19°56'20,267"S e altitude 732,59 m, azimute de 315°42' e distância de 64,71m até o vértice **DHI-M-65393**, de longitude 43°23'04,393"W, latitude 19°56'18,761"S e altitude 737,74 m, azimute de 310°24' e distância de 95,60m até o vértice **DHI-M-65394**, de longitude 43°23'06,896"W, latitude 19°56'16,746"S e altitude 755,44 m, azimute de 302°04' e distância de 17,4m até o vértice **DHI-M-65395**, de longitude 43°23'07,403"W, latitude 19°56'16,445"S e altitude 754,14 m, azimute de 301°36' e distância de 95,49m até o vértice **DHI-M-65396**, de longitude 43°23'10,199"W, latitude 19°56'14,818"S e altitude 745,53 m, azimute de 332°46' e distância de 157,06m até o vértice **DHI-M-11934**, de longitude 43°23'12,670"W, latitude 19°56'10,277"S e altitude 723,70 m, azimute de 59°21' e distância de 51m até o vértice **DHI-M-11935**, de longitude 43°23'11,161"W, latitude 19°56'09,432"S e altitude 722,81 m, azimute de 60°56' e distância de 39,64m até o vértice **DHI-M-11936**, de longitude 43°23'09,970"W, latitude 19°56'08,805"S e altitude 722,55 m, azimute de 50°44' e distância de 49,4m até o vértice **DHI-M-11937**, de longitude 43°23'08,654"W, latitude 19°56'07,789"S e altitude 724,32 m, azimute de 42°33' e distância de 50,14m até o vértice **DHI-M-11938**, de longitude 43°23'07,488"W, latitude 19°56'06,588"S e altitude 721,27 m, azimute de 61°16' e distância de 58,81m até o vértice **DHI-M-11939**, de longitude 43°23'05,715"W, latitude 19°56'05,669"S e altitude 721,83 m, azimute de 69°33' e distância de 49,78m até o vértice **DHI-M-11940**, de longitude 43°23'04,112"W, latitude 19°56'05,104"S e altitude 719,72 m, azimute de 67°44' e distância de 51,34m até o vértice **DHI-M-11941**, de longitude 43°23'02,478"W, latitude 19°56'04,472"S e altitude 720,33 m, azimute de 72°02' e distância de 66,83m até o vértice **DHI-M-11942**, ponto inicial da descrição deste perímetro. . As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de Referência SIRGAS2000 (SGB) e o cálculo de área realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). **INCRA número 427.209.010.944-2**. Memorial descritivo e planta elaborados por Márcio José Vargas Jordem, CREA MG 84.189/D. **PROPRIETÁRIA:** VALE SA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede em Av. Graça Aranha, 26, Centro, Rio de Janeiro-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 17996, Livro 2-AP fls.01. Deste Serviço Registral. Eu fiz o presente e assino Maria de Lourdes Pessoa Ayres. Oficiala. EMOL: R\$ 36,77. TAXA FISC: R\$ 12,26. RECOMPE: R\$ 2,21. TOTAL: R\$ 51,24.

AV. 1. MAT. 18182. NÚMERO DO PROTOCOLO: 29657 em 21/05/2018: DATA DA AVERBAÇÃO: 19/06/2018. "CERTIFICAÇÃO DE POLIGONAL PELO INCRA - GEORREFERENCIAMENTO". Faz-se a

presente averbação no sentido de ficar constando que o imóvel acima foi certificado pelo INCRA sob o número **c125ac5f-92d3-45ae-a48d-4231bb508a85**, com a declaração que os limites do imóvel descrito na matrícula, não se sobrepõem, nesta data, a nenhuma outra poligonal e que os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de imóveis rurais pelo responsável técnico Márcio José Vargas Jordem, CREA nº 84189/D/MG, credenciado pelo INCRA sob o código C3H. Guia de responsabilidade técnica nº 14201800000004489569. Data da certificação 09/05/2018. Eu fiz o presente e assino Maria de Lourdes Pessoa Ayres - Oficiala. EMOL: R\$ 14,62. TAXA FISC: R\$ 4,87. RECOMPE: R\$ 0,88. TOTAL: R\$ 20,37. Era o que se continha no referido livro e folhas no princípio declarado do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão em que subscrevo, conferi e assino em publico e raso. O referido é verdade e dou fé.



Santa Bárbara-MG - 19 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Pessoa Ayres

Em testemunho *Marcio Jose Vargas Jordem* da verdade.

Poder Judiciário-TJMG
Corregedoria Geral Justiça
RGI DE SANTA BARBARA - MG

Selo Eletrônico Nº: **BZY20201**
Cód.Seg: **9262.6205.9016.0431**

Protocolo Nº 29657 - criado em 21/05/2018
Qtde.Atos Praticados: 001 - Data: 19/06/2018
Emol: R\$17,05+TFJ R\$6,02 = Valor Final: R\$ 23,07

Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

